



Segurança e Saúde

(Relatório Único – Anexo D)

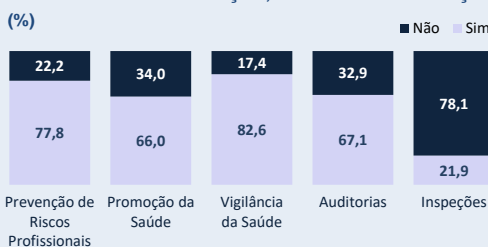
Data de disponibilização
21/nov/2018**2017**
ContinenteENTIDADES EMPREGADORAS
COM RESPOSTA AO ANEXO D***1,6%**
Face a 2016UNIDADES LOCAIS COM
RESPOSTA AO ANEXO D**0,8%**
Face a 2016

NÚMERO DE UNIDADES LOCAIS SEGUNDO A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

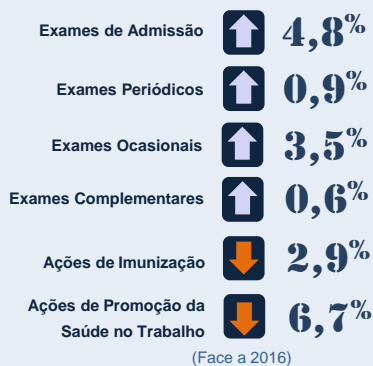
Modalidade de Organização dos Serviços		Saúde		
		Total	Sem organização	Com organização
Segurança	Total	294 772	89 569	205 203
	Sem organização	102 086	85 080	17 006
	Com organização	192 686	4 489	188 197

A percentagem de trabalhadores associados a UL que organizaram pelo menos um serviço foi de 90,1 (uma redução de 0,3 face a 2016) e a associada a UL que organizaram ambos os serviços foi de 85,7.

UNIDADES LOCAIS SEGUNDO A REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO, AUDITORIAS E INSPEÇÕES (%)



PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA DA SAÚDE



ACIDENTES DE TRABALHO

Taxa de Incidência do Total de Acidentes de Trabalho

35,2

Taxa de Incidência do Acidentes de Trabalho com consequência mortal

0,03

Taxa de Frequência dos Acidentes de Trabalho

21,8

Taxa de Gravidade dos Acidentes de Trabalho

443,1

ENTIDADES EMPREGADORAS, UNIDADES LOCAIS E TRABALHADORES

	2015	2016	2017
Entidades Empregadoras com resposta ao Anexo D	259 200	269 883	265 671*
Unidades Locais com resposta ao Anexo D	287 615	292 292	294 772
Trabalhadores	2 861 090	2 930 769	3 213 175

ORGANIZAÇÃO E PESSOAL DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

	2015	2016	2017
Unidades Locais que organizaram um dos serviços	205 010	208 365	209 692
Unidades Locais que organizaram ambos os serviços	184 790	187 661	188 197
Em conjunto	148 491	151 720	152 234
Em separado	36 299	35 941	35 963

ATIVIDADE DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Ações de Informação, Consulta e Formação

Ações de Informação	Número de UL	2015	2016	2017
Número de ações		95 820	100 407	100 070
Número de participantes		411 264	442 224	435 456
Número de participantes		1 548 586	1 509 440	1 604 437
Ações de Consulta	Número de UL	2015	2016	2017
Número de ações		45 419	45 720	51 026
Número de participantes		110 161	111 655	119 769
Número de participantes		1 130 541	1 206 616	1 518 654
Ações de Formação	Número de UL	2015	2016	2017
Número de ações		32 827	36 796	39 464
Número de participantes		309 103	394 091	405 553
Número de participantes		1 374 719	1 554 409	1 646 863

Fatores de risco

Fatores de risco	Número de UL	2015	2016	2017
Físicos	Número de UL	2015	2016	2017
Número de trabalhadores		56 751	66 558	71 317
Número de avaliações		1 481 644	1 702 216	1 850 038
Químicos	Número de UL	2015	2016	2017
Número de avaliações		193 516	188 209	204 156
Biológicos	Número de UL	2015	2016	2017
Número de avaliações		20 152	20 200	23 053
Relacionados com a atividade, capazes de originar alterações do sistema músculo-esquelético	Número de UL	2015	2016	2017
Número de avaliações		880 968	864 506	1 029 275
Psicosociais e Organizacionais	Número de UL	2015	2016	2017
Número de avaliações		124 259	110 769	59 734
Outros	Número de UL	2015	2016	2017
Número de avaliações		10 650	11 594	13 140
Número de avaliações		454 755	415 106	402 041
Número de avaliações		36 735	37 613	39 924
Número de avaliações		87 431	96 487	100 378
Número de avaliações		2 164 734	2 391 337	2 618 369
Número de avaliações		220 508	237 788	245 961
Número de avaliações		26 001	32 772	36 552
Número de avaliações		825 329	882 403	1 002 018
Número de avaliações		57 160	63 346	70 345
Número de avaliações		60 374	63 712	66 937
Número de avaliações		1 659 392	1 740 756	1 793 069
Número de avaliações		245 668	229 069	209 563

ACIDENTES DE TRABALHO

	2015	2016	2017
Trabalhadores vinculados	99 698	101 697	104 769
Mortais	75	95	95
Não mortais	99 623	101 602	104 674
Trabalhadores não vinculados	6 761	6 488	8 421
Mortais	7	10	13
Não mortais	6 754	6 478	8 408

Breve Análise

Em 2017 verificou-se uma descida do número de Entidades Empregadoras com resposta ao Anexo D, o que não se refletiu no número de Unidades Locais e de trabalhadores a trabalhar nas instalações da entidade que responde a este Anexo, sejam vinculados ou não a ela. No que respeita à Organização dos Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho verifica-se igualmente um aumento de 0,6% no número de Unidades Locais que organizaram pelo menos um dos serviços e de 0,3% das que organizaram ambos os serviços. Relativamente à Atividade dos Serviços salienta-se também o aumento do número de Unidades Locais que realizaram programas de prevenção, promoção e vigilância da saúde, assim como de auditorias, tendo apenas as inspeções registado uma ligeira diminuição face ao ano anterior. Nos serviços da Promoção e Vigilância da Saúde mantem-se a tendência crescente no nº de Unidades Locais que realizaram exames de admissão, periódicos, ocasionais e complementares, e decrescente nas ações de imunização, tendo igualmente descido o número de unidades locais com atividades desenvolvidas na promoção da saúde no trabalho. O número de acidentes de trabalho com consequência mortal manteve-se face ao apurado em 2016 para os trabalhadores vinculados à entidade a que se refere o relatório e subiu para os trabalhadores não vinculados, já no caso dos acidentes sem consequência mortal apresentam uma subida quer relativamente ao número de trabalhadores vinculados, quer não vinculados face ao mesmo ano.

Nota Metodológica

O Relatório Anual da Atividade do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) é uma obrigação definida desde 2002, que descreve as atividades desses Serviços para efeitos de gestão e controlo. A regulamentação do Código do Trabalho criou uma obrigação única, a cargo dos empregadores, de prestação anual de informação sobre a atividade social da empresa, com conteúdo e prazo de apresentação regulados na Portaria nº 55/2010, de 21 de janeiro. Foi assim instituído o Relatório Único que é constituído por 6 anexos, correspondendo o Anexo D ao Relatório Anual da Atividade do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho (SST). É uma fonte de informação administrativa a cuja resposta estão obrigadas todas as entidades empregadoras, abrangendo todo o País. A informação aqui disponibilizada é referente ao Continente.

Mais informação pode ser consultada na publicação desta estatística.

Principais Conceitos Utilizados

Entidade Empregadora - Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Estabelecimento/Unidade local - Entende-se por estabelecimento (unidade local) a empresa ou parte dela (fábrica, oficina, mina, armazém, loja, entreposto, etc.) situada num local topograficamente identificado. Nesse local ou a partir dele exercem-se atividades económicas para as quais, regra geral, uma ou várias pessoas trabalham (eventualmente a tempo parcial), por conta de uma mesma empresa. O número de estabelecimentos inclui sempre a sede da empresa.

Trabalhadores

1. Vinculados por contrato de trabalho ou equiparado, ao empregador responsável pelo relatório - Todos os trabalhadores com contrato, com ou sem termo, com o empregador titular da unidade local que responde ao relatório;
2. Outros trabalhadores a trabalharem na unidade local - Todos os trabalhadores não vinculados mediante contrato de trabalho, ao empregador a quem prestam serviço, titular da unidade local que responde ao relatório, e a trabalhar nessa unidade local.

Organização dos serviços e modalidades adotadas - O empregador pode organizar um ou ambos os serviços (segurança e/ou de saúde). Caso organize ambos os serviços pode optar por organizar as atividades de segurança em conjunto com as de saúde ou separadamente. Em cada caso pode adotar diferentes modalidades de organização (interna, externa, etc.)

Fatores de risco e agentes - Entende-se por fator de risco qualquer fator (profissional) suscetível de provocar um efeito adverso. Um determinado risco é determinado pela presença de um agente. Por sua vez, os agentes podem ser de diferentes tipos: físicos, químicos, biológicos, etc.).

Acidente de Trabalho - É acidente de trabalho aquele que se verifique no local e no tempo de trabalho e produza direta ou indiretamente lesão corporal, perturbação funcional ou doença de que resulte redução da capacidade de trabalho ou de ganho ou a morte.

Taxa de incidência dos acidentes de trabalho - (Número total de acidentes / Número total de trabalhadores) x 1 000.

Taxa de incidência dos acidentes de trabalho mortais - (Número total de acidentes mortais / Número total de trabalhadores) x 1 000.

* Valor alterado em 6 de novembro de 2019

Informar Melhor Conhecer Melhor

Outras informações disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Planeamento** do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Praça de Londres, n.º 2 - 5.º, 1049-056 Lisboa | Telefone: 211 155 100 | gep@gep.mtsss.pt | <http://www.gep.mtsss.gov.pt>

